



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4.340, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - O Anexo Único referente ao Artigo 26, do Decreto nº 4.340, de 5 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
(Artigo 26 deste Decreto)

CRONOGRAMA:

I - REMOÇÃO: dia 1º/02/2013 - 8h00min = DEC - Rua Moysés Ferreira Martins 18, Bairro Flândria;

II - ATRIBUIÇÃO PARA TITULARES DE EMPREGO:

Fase I: Dia 1º/02/2013 - 8h30min = Unidades Escolares - Para os titulares de emprego público municipal de Ensino Fundamental constituírem sua jornada no campo de atuação;

Dia 1º/02/2013 - 8h00min = DEC - Para os titulares de emprego público municipal de Educação Infantil constituírem sua jornada no campo de atuação;

Fase II: Dia 1º/02/2013 - 9h00min = Unidades Escolares - Para os titulares de emprego da Secretaria Estadual de Educação, em exercício no município, decorrentes do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município;

Fase III: Dia 1º/02/2013 - 10h00min = DEC - Para os titulares de emprego público municipal que perderem total ou parcialmente sua jornada, constituírem ou complementarem sua jornada no campo de atuação, ou conforme sua habilitação.

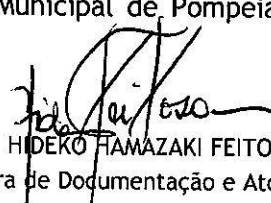
III - ATRIBUIÇÃO PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Física, Atendimento Educacional Especializado, Arte, Educação Musical e Inglês: Dia 1º/2/2013 - 14h00min na DEC - Rua Moysés Ferreira Martins 18, Bairro Flândria”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 11 de dezembro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de dezembro de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

